



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO
D.O.M

Edição nº: 1207
Data: 29/05/24

DECRETO Nº 7.213 DE 29 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
740	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.90.94.00 01.110.0000	738	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.90.11.00 01.110.0000	5.000,00
771	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.90.94.00 01.110.0000	768	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.90.11.00 01.110.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
170	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.50.39.00 01.210.0000	93	02.09.02 12.361 0066 1134 4.4.90.52.00 01.220.0000	276.000,00
467	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.30.00 01.110.0000	444	02.14.01 08.122 0060 2141 3.1.90.94.00 01.110.0000	1.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.424.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
170	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.50.39.00 01.210.0000	683	02.41.01 28.843 0065 0002 3.2.90.21.00 01.110.0000	1.424.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.213/2024 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
449	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.39.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	30.000,00
557	02.25.01 04.122 0060 2199 3.3.90.39.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	131.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo